

Entre os dias 1º e 30 de setembro, os Participantes Assistidos do plano Valor Previdência têm a oportunidade de alterar o percentual ou o prazo de recebimento de seus benefícios, bem como a modalidade de recebimento. As opções disponíveis incluem:

1. **Prazo certo - renda mensal, em número constante de cotas, por um período de no mínimo 5 anos e no máximo 20 anos.**
2. **Percentual - renda mensal, equivalente à aplicação de um percentual entre 0,1% e 2%.**

As mudanças solicitadas passarão a valer no mês subsequente à solicitação. É importante ressaltar que, após o término desse período, novas alterações só poderão ser feitas no próximo ano.

Antes de qualquer mudança, avalie o seu cenário de vida com cautela: é importante destacar que quanto maior o seu percentual de recebimento, por exemplo, mais rapidamente a sua reserva financeira será esgotada.

Para dúvidas ou mais informações, os participantes podem entrar em contato com o Relacionamento do Sebrae Previdência pelo e-mail [relacionamento@sebraeprev.com.br](mailto:relacionamento@sebraeprev.com.br) ou telefone (61) 3327-1669.

Caso queira fazer alguma alteração, [acesse aqui](#) o formulário.

**Fonte:** [Sabesprev](#), em 30.08.2024.